



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI nº 562

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha / execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$......
cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) destinado a cobrir as /
despesas decorrentes da indenizações trabalhistas devidas
a servidores municipais regidos pela Consolidação das /
Leis Trabalhistas, dispensados pela Prefeitura e custas /
judiciárias referentes aos processos trabalhistas.

Art. 2º - Os recursos necessários á execução da pre-
sente Lei, são os oriundo do provável excesso de arrecada-
ção do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Tere-
sa, em 22 de junho de 1971.-

(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara